



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

882/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 924/2026

Dispõe sobre: “IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE RECREAÇÃO, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS CENTROS COMUNITÁRIOS DOS BAIRROS DE BARUERI”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE RECREAÇÃO, LAZER E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS CENTROS COMUNITÁRIOS DOS BAIRROS DE BARUERI**, com a finalidade de ampliar as políticas públicas voltadas ao lazer, ao esporte e à convivência social, por meio da utilização organizada, segura e acessível dos espaços públicos municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de Abril de 2026



ANTONIVALDO RIOS GOMES

Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

27-FEB-2026 15:21 0210999 1/2

10 - 4 4 -





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

JUSTIFICATIVA

Fis: N°	2
Proc. N°	934/2024

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido implementar o programa municipal de recreação, esporte e lazer para crianças e adolescentes nos centros comunitários dos bairros de Barueri.

Por suas múltiplas funções, a implementação do programa mostra-se essencial, consistindo na oferta de um conjunto estruturado de atividades recreativas, esportivas e lúdicas, voltado especialmente para crianças e adolescentes, com a oferta de ações como brinquedos infláveis, brincadeiras tradicionais, a exemplo de amarelinha, pular corda, entre outras, além de práticas esportivas e atividades de integração social.

Destaca-se que iniciativas semelhantes já vêm sendo desenvolvidas com êxito em outros municípios, como na cidade de Bertoga, por meio do Programa Ruas e Praças de Lazer, que oferece atividades gratuitas de recreação, esporte e convivência em espaços públicos. Embora o modelo adotado naquele município utilize ruas, praças e complexos esportivos, os resultados demonstram a relevância e o impacto positivo de ações dessa natureza na promoção da qualidade de vida da população.

No caso de Barueri, propõe-se a adaptação dessa iniciativa para os Centros Comunitários dos bairros, considerando a ampla distribuição desses equipamentos públicos no território municipal, o que garante maior acessibilidade à população e facilita a participação das famílias, sem a necessidade de deslocamentos longos.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fis: N° 3

Proc. N° 934/2026

Além disso, a utilização dos Centros Comunitários apresenta vantagens significativas, como a existência de infraestrutura adequada, maior segurança, melhor organização das atividades e redução de custos operacionais para o Poder Público, tornando o programa mais viável e sustentável.

A iniciativa também contribui para a ocupação saudável do tempo livre, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a oferta de alternativas ao uso excessivo de dispositivos eletrônicos, promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional de crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

